



DECRETO Nº 2.035, de 6 de janeiro de 1.981.

"Concede aumento de tarifas para os serviços de Táxis no Município e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e a vista do que consta do processo / nº 4.013/80-PG., fica concedido um aumento de 40% (quarenta por cento) sobre as atuais tarifas da Táxis, de que trata a tabela anexa do Decreto nº 1.990, de 30.07.80.

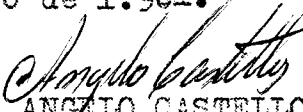
ARTIGO 2º - Para efeito de cálculo, os centavos resultantes serão arredondados para mais quando superior a cinquenta centavos e para menos quando for igual ou inferior a cinquenta centavos.

ARTIGO 3º - Os permissionários manterão afixados em local bem visível, no interior de cada veículo, cartela ou tabela onde venham indicados os novos valores das respectivas tarifas.

ARTIGO 4º - As novas tarifas, objeto deste Decreto, vigorarão a partir de 0 (zero) horas do dia 15 de janeiro de 1.981, devendo os permissionários retirarem a tabela no protocolo da Prefeitura Municipal, cumprindo desde logo, a adoção de todas as medidas necessárias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15.01.81, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de janeiro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedien-

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

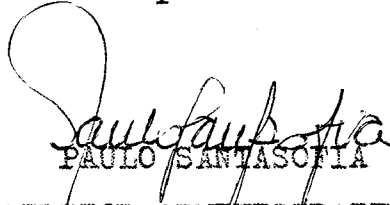
002

Estado de São Paulo

fls.2.

Decreto nº 2035/81.

te e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

jc



DECRETO Nº 2.035, de 6 de janeiro de 1.981.

- TABELA DE PREÇOS -

LOCAL	Cr\$.	Cr\$.
Saída mínima do ponto.....	69,00	83,00
Saída do Ponto à:		
Jardim do Castelo.....	94,00	112,00
Jardim Anchieta.....	94,00	112,00
Vila Maria Rosa.....	94,00	112,00
V. Correa (Hospital São Marcos Ltda).....	94,00	112,00
Bairro do Tanquinho.....	94,00	112,00
Jardim San Giovanni.....	94,00	112,00
Parque Dourado.....	94,00	112,00
Do ponto à:		
Jardim do Papai.....	101,00	120,00
Jardim T.V.	101,00	120,00
Vila das Nações.....	101,00	120,00
Jardim São Benedito.....	101,00	120,00
Saída do Ponto à:		
Jardim Melilo.....	132,00	158,00
Jardim Helena.....	132,00	158,00
Jardim Pérola.....	132,00	158,00
Jardim São João.....	132,00	158,00
Vila Planalto Bancário.....	132,00	158,00
Escola do Viveiro.....	132,00	158,00
Vila do Americano.....	132,00	158,00
Saída do Ponto à:		
Jardim Ivanete.....	169,00	203,00
Vila São Paulo.....	169,00	203,00
Vila Zulmira.....	169,00	203,00
Vila Santo Antonio.....	169,00	203,00
Vila Santa Margarida.....	169,00	203,00

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

004

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.035/81.

Jardim Brígida (B. Bandeirantes).....	169,00	203,00
Parque São Francisco.....	169,00	203,00
Chácara Nossa Senhora Aparecida.....	169,00	203,00
Jardim Júlio de Carvalho.....	202,00	242,00
Bairro do Cambiri (Venda D. Rosa).....	202,00	242,00
Assoc. dos Serv. Cívicos do Brasil.....	202,00	242,00
Jardim São Lázaro.....	202,00	242,00
Jardim Mercedes.....	202,00	242,00
Jardim Freire.....	202,00	242,00
P. Antonio Gianetti.....	232,00	279,00
Olaria Piratininga P. Velho.....	302,00	363,00
Cidade Kemel.....	329,00	395,00
Saída do Ponto à:		
Divisa de Poá.....	101,00	120,00
Divisa de Guaianazes.....	202,00	242,00
Divisa de Itaim Paulista.....	202,00	242,00
Fora do Perímetro:		
Poá-centro.....	202,00	242,00
Calmom Viana-Estação.....	265,00	318,00
Saída Estr. Velha São Paulo - Rio.....	265,00	318,00
Guaianazes.....	265,00	318,00
Itaim Paulista.....	329,00	395,00
Estação XV de Novembro.....	399,00	479,00
Suzano.....	399,00	479,00
Suzano - Stª Casa.....	462,00	554,00
Itaquaquecetuba - Centro.....	462,00	554,00
Itaquera - Estação.....	462,00	554,00
Itaquera - Hosp. Stª Marcelina.....	531,00	637,00
São Miguel Paulista.....	531,00	637,00
Jundiapéba - Centro.....	531,00	637,00
Braz Cubas - Centro.....	594,00	713,00
Rod. Largo do Carrão.....	794,00	952,00

(continua fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

005

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto n^o 2035/81.

Mogi das Cruzes - Rod.	794,00	952,00
São Paulo - Mat. Leonor M.B.	1.064,00	1.277,00
São Paulo - Praça da Sé.....	1.324,00	1.589,00
São Paulo - Rodoviária.....	1.457,00	1.749,00
São Paulo - Hosp. das Clínicas.....	1.659,00	2.019,00
Casamento - Ferraz c/ enfeite.....	1.659,00	
Casamento - Ferraz s/ enfeite.....	1.319,00	
Batizado.....	945,00	
Enterro.....	945,00	
Hora de espera.....	329,00	395,00

OBSERVAÇÕES:

os preços constantes desta tabela na segunda coluna, são correspondentes ao período noturno após às 22:00 horas, até às 6:00 horas / da manhã, domingos e feriados. Os preços desta tabela devem ser - respeitados, sob pena da Lei.

TODOS OS TÁXIS DEVERÃO TER ESTA TABELA AFIXADA NO INTERIOR DOS VEÍCULOS EM LUGAR VISÍVEL PARA CONHECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS.

A presente tabela de preços entrará em vigor a 0 (zero) - hora do dia 15 de janeiro de 1.981.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 6 de janeiro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

je